



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Processo Administrativo nº 020/2025

Data de Abertura: 15/10/2025

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando** o regular processamento do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Presencial, destinado à contratação de empresa para a execução de obras de reforma da Câmara Municipal;

**Considerando** que, na sessão pública, a empresa D Antunes Barbosa Transportes e Serviços Ltda foi inicialmente inabilitada por ausência de documentação relativa à capacidade técnica, exigida no edital;

**Considerando** que a licitante interpôs recurso administrativo tempestivo, com a posterior juntada da documentação técnica exigida;

**Considerando** o relatório do Agente de Contratação, bem como o parecer técnico que atestou a veracidade e a suficiência dos documentos apresentados; e

**Considerando**, ainda, o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral, que opinou favoravelmente ao acolhimento do recurso e à habilitação da empresa, por entender atendidas as exigências editalícias;

**RESOLVO:**

Adjudicar o objeto da Concorrência Presencial nº 01/2025 à empresa D Antunes Barbosa Transportes e Serviços Ltda, CNPJ 23.526.514/0001-80, por ter atendido às condições de habilitação e às exigências previstas no edital, conforme consta dos autos do processo.

Homologar o resultado do procedimento licitatório, para que produza seus efeitos legais, autorizando a adoção das providências subsequentes necessárias à formalização da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Sumidouro, 17 de dezembro de 2025.

Petterson Garcia de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Sumidouro

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de obras de reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Sumidouro/RJ.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e tendo sido acolhido o recurso da empresa licitante, o Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro, usando de suas atribuições legais, com base no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

- **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa vencedora D. Antunes Barbosa Transportes e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.526.514/0001-80, pelo valor global de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil Reais) constante na proposta apresentada.
- **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Concorrência nº 01/2025, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Sumidouro, de acordo com as especificações definidas no Edital e na proposta.
- **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a respectiva celebração do contrato com a referida empresa.

Sumidouro, 17 de dezembro de 2025

Petterson Garcia de Souza  
Presidente da Câmara Municipal